

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.755.487,70 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|      |       |                                             |              |
|------|-------|---------------------------------------------|--------------|
| 1860 | 17302 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO | 1.755.487,70 |
|------|-------|---------------------------------------------|--------------|

|       |  |  |              |
|-------|--|--|--------------|
| TOTAL |  |  | 1.755.487,70 |
|-------|--|--|--------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio 008/2013

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Detalhamento das  
Único Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 17302 -  
PROCESSO INSTITUTO DE  
: 1860 PESOS E MEDIDAS  
DE MATO GROSSO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                             | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTE      | VALOR |
|-----|------|------|------|--------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|----------|------------|-------|
| 23  | 122  | 036  | 2006 | Manutenção de<br>serviços de 9900<br>transportes | F      |        | Suplementação 3390 | 193      | 150.000,00 |       |

Meta  
Física  
Ajustada  
Neste  
Processo

Ação  
mantida(Percentual) 100,00

|                                     |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
|-------------------------------------|--------------------------|--------|------|------------------------------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|------------|
| 23                                  | 122                      | 036    | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais              | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 193 | 739.487,70 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
|                                     | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
| 23                                  | 126                      | 036    | 2009 | Manutenção de ações de informática                         | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 193 | 66.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
|                                     | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
| 23                                  | 122                      | 036    | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 193 | 800.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
|                                     | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
| TOTAL DO PROCESSO                   |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |
| 1.755.487,70                        |                          |        |      |                                                            |      |   |               |      |     |            |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0adad0b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)